

BASE LEGAL:

Art. 74, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO:

RATIFICO todo o procedimento consubstanciado na Inexigibilidade de Licitação n.º 035/2024, oriunda do Processo Administrativo n.º 192/2024, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei Federal nº 14.133/21, tendo sido escolhida como a forma adequada de contratação ao objeto e valor, configurando hipótese de Inexigibilidade de Licitação.

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n.º 035/2024, com fundamento no Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizando a contratação com SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 82.845.322/0001-04, pelo valor total de R\$ 1.081.871,56 (um milhão oitenta e um mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa na dotação do orçamento vigente e publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021.

Contagem, 25 de outubro de 2024.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 172/2024.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de consultoria de valores mobiliários no âmbito de investimentos voltados a Regime Próprio de Previdência Social. A prestação do serviço deverá englobar o auxílio no planejamento, execução e gerenciamento de investimentos, com disponibilização de software via web para gestão dos recursos financeiros da PREVICON, além de todos os elementos necessários ao cumprimento das obrigações estipuladas na legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1072.09.272.0001.2025.33.90.35-99 81802000.

ÓRGÃO SOLICITANTE: SEAD/PREVICON (Secretaria Municipal de Administração / Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Contagem)

CONTRATADA	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA CNPJ: nº 11.340.009/0001-68	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de consultoria de valores mobiliários no âmbito de investimentos voltados a Regime Próprio de Previdência Social	MESES	12	2.100,00	R\$ 25.200,00

BASE LEGAL:

Art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal n.º 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO:

RATIFICO todo o procedimento consubstanciado na Inexigibilidade de Licitação n.º 031/2024, oriundo do Processo Administrativo n.º 172/2024, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei Federal nº 14.133/21, tendo sido escolhida como a forma adequada de contratação ao objeto e valor, configurando hipótese de Inexigibilidade de Licitação.

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n.º 031/2024, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizando a contratação com a empresa CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.340.009/0001-68, pelo valor total de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021.

Contagem, 25 de outubro de 2024.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Aviso de Revogação de Fase externa: O Município de Contagem, por intermédio da Secretária Municipal de Administração Interina, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no art. 71, II da Lei 14.133/21 e Súmula 473 do STF, decide REVOGAR A FASE EXTERNA do Processo Administrativo nº 136/2024 – Pregão Eletrônico n.º 049/2024 – Edital nº 068/2024, cujo objeto é a aquisição de material luminotécnico a ser utilizado na decoração artística e cenográfica da iluminação pública natalina do Município de Contagem para o ano de 2024, conforme especificações constante no Termo de Referência; conforme justificativas do ordenador de despesas insculpidas nos autos. – Antonio David de Sousa Junior – Secretário Municipal de Administração. Em 25 de outubro de 2024.